



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e  
Berço da Bergamota Montenegrina”*

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2026-2029, na LDO/2026 e abre crédito especial, no valor de R\$ 316.050,50.

Art. 1º Inclui no Anexo I - Metas e Prioridades, do PPA 2026-2029, Lei nº 7.411, de 19 de agosto de 2025, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2026, Lei nº 7.429, de 30 de setembro de 2025, no programa 0185 – Apoio e Desenvolvimento da Cultura a ação “Restauro de Acervo do Arquivo Histórico Municipal Maria Eunice Kautzmann”, na Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial adicional no valor de de R\$ 316.050,50 (trezentos e dezesseis mil, cinquenta reais e cinquenta centavos) na seguinte classificação funcional-programática:

18 Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo  
03 Departamento de Cultura  
13 Cultura  
392 Difusão Cultural  
0185 Apoio e Desenvolvimento da Cultura  
1991 Restauro de Acervo do Arquivo Histórico Municipal Maria Eunice Kautzmann  
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material permanente – R\$ 300.000,00  
rec.2703 dest.0536  
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – R\$ 16.050,50  
rec.2703 dest.0536  
Valor total: 316.050,50

Art. 3º Para cobertura financeira do crédito especial, servirá de recurso o superávit financeiro do recurso 1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congênere, destinação 0536 no valor de R\$ 316.050,50.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 05 de março de 2026.

GUSTAVO ZANATTA  
Prefeito Municipal

*“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”*

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04E1-4579-9699-CF90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 05/03/2026 11:07:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/04E1-4579-9699-CF90>